



RAINT 2022

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Exercício 2022

São Cristóvão, 27 de fevereiro de 2022.



Página 282
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

Equipe da Auditoria Interna

André Luis Oliveira Feitosa – Auditor-Chefe

Arthur Pagani Brandão – Auditor

Patrícia Tavares de Araújo – Auditora

Cristiane Feitoza Dantas - Contadora

Sandra Lúcia Alves Matias – Administradora

Carlênia Silva Lima – Técnico em Secretariado

Cledson Batista dos Santos – Assistente em Administração

Kátia Ferreira de Albuquerque – Assistente em Administração



1. INTRODUÇÃO

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Unidade de Auditoria Interna da UFS, e em cumprimento às Instrução Normativas nº 09, de 09 de Outubro de 2018 e nº05 de 27 de Agosto de 2021, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU, que dispõem sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN, a Unidade de Auditoria Interna (AUDINT) da UFS apresenta, a seguir, o seu Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2022.

A Auditoria Interna/AUDINT é um órgão de acompanhamento e assessoramento do Conselho Universitário/CONSU que constitui a maior instância deliberativa da Instituição. Suas principais atribuições são: realizar atividades de auditoria, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna previamente aprovado pelo referido Conselho; auxiliar os auditores da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União quando realizam atividades na FUF; assessorar os gestores dos diversos escalões no atendimento aos questionamentos, recomendações e determinações oriundas dos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU); auxiliar os gestores em consultas sobre a legislação em geral relacionadas a controles administrativos, além de analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas e balancetes da unidade.

A AUDINT é composta por oito membros efetivos, sendo: um Auditor-Chefe, dois Auditores, uma contadora, uma Administradora, uma Técnico em Secretariado e dois Assistentes em Administração cuja força de trabalho foi distribuída ao longo do exercício social conforme quadro abaixo:

I - Quadro Demonstrativo da Alocação da Força de Trabalho

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	6738	5968
Capacitação dos Auditores	420	506
Monitoramento de Recomendações	900	900
Gestão e Melhora da Qualidade	1200	1200
Gestão Interna da UAIG	900	900
Levantamento de Informações para órgãos de controle Interno e externo	500	500
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	900	900
Outros	306	306



Para facilitar a verificação do cumprimento dos requisitos mínimos do RAINT estabelecidos no art. 17 da IN CGU 9/2018, optou-se pelo seguinte sequenciamento de tópicos: 1) introdução; 2) descrição das ações de auditoria no exercício 2022; 3) relato circunstancial das recomendações emitidas; 4) fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a Auditoria Interna; 5) ações de capacitação; 6) relato gerencial sobre o nível de maturação dos controles internos institucionais; 7) benefícios decorrentes da ação da AUDINT; e 8) Considerações finais.

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO DE 2022

2.1. Trabalhos de auditoria interna com previsão no PAINT

No presente item, serão apresentadas nos quadros abaixo as ações de auditoria interna realizadas, parcialmente realizadas, em andamento e não realizadas ao longo do exercício de 2021, conforme determina o art. 17, inc. I da IN CGU 9/2018. O PAINT/2022, aprovado pela Resolução nº 10/2022/CONSU, subdividiu os trabalhos de auditoria interna em 2 categorias: a) Ações de Auditoria Interna, com 08 atividades; e b) Ações complementares da auditoria interna, com atividades realizadas pela AUDINT com previsão no PAINT e outras com previsão Legal, mas que não constam explicitadas no PAINT.

Quadro II – Ações Avaliativas de Auditoria Interna

Ação	Objetivos	Status
Eficiência Acadêmica	Verificar o controle e ações de acompanhamento e aumento da eficiência acadêmica no tocante a conclusão dos cursos de graduação e pós-graduação	Realizada
Jornada de Trabalho de servidores	Verificar a conformidade dos procedimentos para concessão, monitoramento e controle de jornadas de trabalhos flexibilizada, especiais e/ou reduzidas	Realizada
Cessão de Servidores	Verificar a conformidade nos processos de cessão, remoção e redistribuição de servidores com e sem ônus financeiro.	Realizada



Página 5622
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

Segurança do Trabalho	Verificação da conformidade no atendimento das normas de segurança no trabalho em especial no contexto de retorno as atividades presenciais após a epidemia de covid nos setores administrativos e acadêmicos.	Realizada
Implementação do PNPC e do Acórdão 484-TCU	Verificar os controles e ações implementados em atendimento ao PNPC/TCU e o atendimento do acórdão 484-TCU, bem como a Lei de Proteção de Dados no contexto da digitalização de processos administrativos.	Realizada
Gestão Operacional e de Riscos de TI	Verificar os processos e controles administrativos voltados para a gestão de riscos nos serviços de Tecnologia da Informação: banco de dados, sistemas de software, página institucional e serviço online.	Em andamento*
Convênios	Verificar o cumprimento das normas de transparência na divulgação de dados nos convênios firmados pela UFS, especialmente com a Fundação de Apoio a Pesquisa - FAPESE	Realizada
Gestão de Riscos	Verificar o nível de maturidade e implementação do levantamento, análise e planos de gestão de risco institucional	Realizada

Quadro III - Ações Complementares e Outras Atividades da Auditoria Interna

Ação	Objetivos	Status
Atuação do TCU	Monitoramento das determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas da União, bem como apoio às ações desenvolvidas pelo TCU na UFS	Realizada
Atuação da CGU	Monitoramento das recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União (Sistema Monitor), bem como apoio às ações desenvolvidas pela CGU na UFS	Realizada
Monitoramento de recomendações	Monitoramento das recomendações emitidas pela própria AUDINT aos gestores da UFS	Realizada
Elaboração do RAINTE	Elaboração e apresentação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2021	Realizada
Elaboração do PAINT	Elaboração e apresentação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2023	Realizada
Prestação de Contas	Emissão de parecer acerca das contas exercício 2021	Realizada
Balancetes Mensais	Emissão de parecer acerca dos contábeis mensais do exercício 2022	Realizada
Consultoria técnica	Orientação/subsídios a gestão no sentido de pautar as	Realizada



Página 6/22
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

	suas ações conforme a legislação, por meio de resposta à consultas diretas dos setores ou em participação de reuniões de Conselhos e Comitês	
Treinamento/capacitação dos gestores	Realização de cursos para capacitação de gestores no uso do sistema E-aud da Controladoria Geral da União	Realizada
Consultoria Gestão de Riscos	Assessoramento na elaboração e implementação da gestão de riscos na Instituição, no âmbito do Comitê de Gestão de Riscos e Controles	Realizada
Apoio ao Programa de Integridade UFS	Prestar apoio ao Programa de Integridade do IFS na forma de assessoramento à gestão no cumprimento das ações estabelecidas no Plano de Integridade do IFS relacionadas com a verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria.	Realizada
Assessoramento Técnico	Atuação em grupo de trabalho para desenvolvimento da minuta de criação da Corregedoria da UFS	Realizada
Plano de Melhoria e Gestão da Qualidade da AUDINT	Mapeamento das Macroatividades executadas pela AUDINT	Realizada
	Elaboração do Manual de atividades da AUDINT	Realizada
	Elaboração do Código de Ética dos servidores que atuam na atividade de Auditoria Interna	Realizada

Conforme retratado no PAINT – 2022, as atividades da primeira categoria e que constam no Quadro II acima, representam os trabalhos de avaliação realizados no exercício. Destas, uma foi iniciada, mas não concluída no exercício. Trata-se da Atividades de Gestão Operacional e de Riscos de TI. Dois fatores impactaram negativamente na sua execução: afastamentos de saúde de membros da AUDINT ou para acompanhamento de saúde de familiares, que reduziram a quantidade de homens/hora disponíveis no ano; b) a complexidade do tema, típico da área de Tecnologia da Informação, o estudo e preparação da auditoria demandou um quantitativo de pesquisa e estudos superior as atividades anteriormente desempenhadas pela AUDINT, destacamos também o fato da matéria ser alheia às áreas de formação dos membros da Auditoria Interna. É oportuno destacar que a atividade foi prevista no PAINT do ano seguinte, 2023, onde terá continuidade, por isto foi classificada na tabela como “em andamento”.

Quanto as demais ações complementares e outras ações desempenhadas pela AUDINT destacamos a inclusão da emissão de pareceres para os balancetes contábeis mensais da instituição. Tais balancetes são analisados e aprovados pelo Conselho Diretor. Os membros



daquele Conselho solicitaram o assessoramento da Auditoria Interna para emissão de uma opinião externa e independente quanto ao atendimento das normas da contabilidade pública, no referidos demonstrativos, subsidiando os conselheiros na elaboração e aprovação de seus pareceres.

Dentre as outras ações executadas pela AUDINT pontuamos as atividades de assessoramento e consultoria na construção do arcabouço do texto que propõe a criação da Corregedoria da Universidade Federal de Sergipe. Essa demanda surgiu inicialmente na unidade Correcional da Controladoria Geral da União, reverberando no Comitê de Integridade e que resultou em um amplo trabalho de pesquisa com outras instituições federais de ensino, elaboração e amadurecimento do texto minutado para UFS.

Também é oportuno destacar que foram concluídas 03 atividades classificadas como ações de Melhoria da Qualidade da AUDINT, quais sejam o Mapeamento das Macroatividades da AUDINT, elaboração do Manual de Atividades da Auditoria Interna que visa formalizar as formas e metodologias das atividades realizadas pelo setor. O terceiro normativo formalizado foi o Código de Ética aplicável aos servidores que exercem atividades de auditoria, conforme demanda do órgão central e controle interno, CGU.

3. RELATO CIRCUNSTANCIAL DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Nos termos do art. 17, inc. III, da IN CGU nº 9/2018, o RAINIT deve apresentar informações referentes ao acompanhamento do atendimento das determinações e recomendações dos órgãos que compõe o sistema de controle interno e externo da UFS e do Governo Federal

No âmbito do TCU e CGU foram verificados os itens ativos nos sistemas próprios de cada um desses entes. No exercício 2022 foram acompanhados todos os Acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas da União através do sistema ConectaTCU. Não estando a Universidade Federal de Sergipe pendente de atendimento de nenhuma determinação daquele órgão de controle externo. A UFS possui algumas pendências perante o TCU no tocante a atos de gestão de pessoal e que vem paulatinamente sendo esclarecidas e atendidas pelo Setor de Pessoal. Todavia o fluxo dessas atividades é contínuo e dinâmico, sempre chegando saídas e novas entradas de demandas.

Igualmente todas as demandas de esclarecimentos e informações requerida pela Controladoria Geral da União foram prestadas tendo sido emitido, no exercício 2022, apenas um



relatório de auditoria com providências à adotar, quais sejam a implementação da Corregedoria da UFS, ora em trâmite administrativo, e a utilização do sistema E-PAD para os processos administrativos relacionados a Pessoas Físicas e Jurídicas no âmbito da UFS. Ambas as recomendações estão em desenvolvimento e se encontram dentro do prazo para serem implementadas.

No Exercício 2022 iniciamos o uso do sistema E-aud da CGU para o cadastramento de todas as recomendações emitidas pela AUDINT. Neste sentido e para criar um marco temporal, foram cadastradas todas as recomendações emitidas no exercício anterior, 2021, e no exercício em curso, 2022. Considerando a nova sistemática de monitoramento e sua adaptação pelos gestores, foram limitadas as recomendações desses 02 exercícios, sendo as recomendações emitidas nos exercícios anteriores baixadas por assunção de riscos pelos gestores.

No tocante as recomendações da AUDINT foram emitidas no exercício de 2022, por esta unidade através de seus relatórios 40 recomendações para diversos órgãos da UFS. No tocante as recomendações emitidas em anos anteriores, 2021, as mesmas totalizavam 57 no início do exercício social. Assim, tínhamos um passivo de 97 recomendações ativas.

No monitoramento da implementação das recomendações da AUDINT, das 97 emitidas nos exercícios de 2021 e 2022: 25 recomendações foram plenamente atendidas (26%) e 72 recomendações ainda não havia sido atendidas pelos setores (74%) e permanecem em monitoramento. Sobre estas últimas, entendemos que até sua implementação há assunção de riscos, porém as mesmas continuam ativas até completarem 03 anos. Em nenhuma recomendação houve manifestação pelos gestores quanto a sua não implementação.

4. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA

Em atenção ao disposto no art. 17, inc. IV, da IN CGU 9/2018, passamos a relatar os fatos relevantes que impactaram de modo positivo ou negativo os recursos e a organização da AUDINT, bem como na realização das atividades de auditoria do setor.



Como elemento positivo, durante o exercício de 2022 houve a implementação do sistema E-aud para o registro e acompanhamento dos relatórios e recomendações da AUDINT. Com o emprego da ferramenta o acompanhamento das recomendações se tornou mais dinâmico, isto permitiu não apenas a verificação de sua evolução como teve impactos positivos no tempo de resposta dos setores. Desta forma, a quantidade de recomendações emitidas pela AUDINT e implementadas pelos gestores foi elevada de forma substancial.

No exercício 2022 a AUDINT teve um reforço de seu quadro de pessoal com a alocação de mais uma servidora com formação contábil. Durante o exercício ela ficou responsável por analisar os balancetes contábeis mensais e emitir pareceres sobre os mesmos, em atendimento a demanda do Conselho Diretor e para subsidiá-los e seus trabalhos de avaliação. Ademais, passou a integrar as equipes de auditoria a fim de aprender as rotinas, práticas e procedimentos adotados no setor na execução dos serviços de auditoria. No momento, a mesma permanece no processo de capacitação com vistas ao domínio e execução plena dos serviços de auditoria.

Pontuamos como situação que vem causando impacto negativo no andamento dos trabalhos a obsolescência dos *hardwares* (recursos de tecnologia de informação) utilizado no setor, com equipamentos que apresentam capacidade deficiente ou severamente limitadas de processamento para utilização de sistemas básicos como o Office, LibreOffice, SIAPE, SIGRH, E-aud, ConectaTCU, internet, etc. Isso vem demandando que parte dos servidores utilizem equipamentos próprios no desempenho de suas atividades na AUDINT. Por sua vez a AUDINT já solicitou aos setor responsável STI a inclusão dessa demanda quando da próxima aquisição de computadores por parte da UFS. Ademais, estamos com espaço físico insuficiente para acomodar todos os servidores e o mobiliário necessário para o exercício adequado de suas atribuições. Para este tópico, demandamos e estamos aguardando a redistribuição de alguns setores para Didática VII, quando então deveremos migrar para uma sala maior no prédio da Reitoria.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 17, inc. V, da IN CGU 9/2018, passamos a detalhar as capacitações realizadas no exercício de 2021, conforme quadro abaixo, em tempo, os certificados relativos a execução das atividades constam como o Anexo I deste RAINTE:

QUADRO IV - Capacitação da Auditoria Interna



Página 10/22
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

Capacitação da Auditoria Interna

Evento	Realização	Qtd. Membros	Carga horária
Avaliação Externa da graduação na Educação Superior da UFS	Rede UFS de Governança	01	2
Curso Princípios do Designe <i>Thinking</i> e Inovação em Governo	ENAP	01	10
A importância da Governança Pública de um órgão Federal	Rede UFS de Governança	01	2
Linguagem Simples	ENAP	01	8
Ágil no contexto do serviço Público	ENAP	01	15
Portal Gov.Br	ENAP	01	15
Proteção de Dados Pessoais no Setor Público	ENAP	01	15
Transformações Digitais no Setor Público	ENAP	01	20
Gestão Pessoal	ENAP	01	50
Mediação do Ensino e da Aprendizagem	ILB	01	60
Formação de Pregoeiros	ENAP	01	20
Curso Preparatório para Futuros Gestores	UFS	01	40
Tecnologias Digitais e Educação	PPGED/UFS	01	60
Nova Lei de Licitações	EducaMundo	01	100
Noções do Trabalho Remoto	ENAP	01	40
Nova Lei de Licitações	ENAP	01	25
Agenda 2030	ENAP	01	24
Conclusão de Curso de Mestrado de Administração Pública	UFS	01	-
Carga Horária Total de Capacitações	-	-	506

No exercício 2022 a AUDINT promoveu a sua segunda ação de capacitação para gestores, com a apresentação e explanação para gestores do primeiro e segundo escalão da administração sobre o uso e funcionalidade do sistema E-aud da Controladoria Geral da União. Essa ação visou capacitar os gestores a operar o sistema e foi idealizada para divulgar e fortalecer a operacionalização do sistema.



6. RELATO GERENCIAL SOBRE O NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS INSTITUCIONAIS

A seguir consta o relato gerencial e sintético das atividades de avaliação de controles internos realizadas pela AUDINT através de trabalhos de auditoria. Nele é descrito o escopo do trabalho executado, os setores onde ocorreram, a indicação do relatório emitido e uma síntese das opiniões e conclusões dos auditores sobre a matéria objeto do exame.

Macroprocesso/tema: Gestão Administrativa – Eficiência Acadêmica

Setor(es) auditado(s): PROGRAD, CCET, CCBS, CESH, CCAA, CCSA, CAMPUSLAR, CAMPUSITA, CAMPUSER, CAMPULAG.

Escopo: Verificar o controle e ações de acompanhamento e aumento da eficiência acadêmica no tocante a conclusão dos cursos de graduação e pós-graduação

Recomendações emitidas: 06 Recomendações

Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório 0107/2022)

O desempenho das instituições federais de ensino superior, grupo no qual a UFS encontra-se inserida, é mensurado anualmente pelo Tribunal de Contas da União por meio de indicadores utilizados desde 2002. A presente auditoria interna elegeu a Taxa de Sucesso na Graduação/TSG como parâmetro para avaliar as ferramentas institucionais da UFS voltadas ao monitoramento e controle do desempenho dos discentes de cursos de graduação presencial.

Dentre as ferramentas institucionais para o acompanhamento do desempenho dos discentes, a equipe de auditoria buscou averiguar a efetividade do Relatório Analítico de Desempenho Discente, previsto nas Normas Acadêmicas da UFS (art. 15, inc. XVI da Resolução nº 14/2015/CONEPE) e, a partir dos diagnósticos e ações descritas nos relatórios, acompanhar a efetividade das ações implementadas pelos Colegiados de Cursos para a melhoria contínua da TSG.

Entretanto, a baixa adesão dos Colegiados de Cursos referente à elaboração dos respectivos Relatórios Analíticos de Desempenho Discente motivou o replanejamento da presente ação de auditoria. Inicialmente pensada para avaliar a tempestividade e efetividade das ações desenvolvidas pelos Colegiados para alavancar a TSG, esta ação de auditoria foi reconfigurada



para propor ações visando a incorporação perene e institucionalizada (efetiva formalização) de mecanismos de avaliação periódica do desempenho dos alunos de graduação pelos respectivos Colegiados.

Não foi possível fazer uma correlação direta entre o desempenho dos discentes e a ausência dos Relatório Analíticos periódicos. Entretanto, a ausência desses Relatórios e das respectivas atas de discussão e aprovação inviabilizam o acompanhamento histórico das ações e dos resultados implementados pelos Colegiados de Cursos relacionados não apenas à TSG, como também aos demais indicadores de desempenho acadêmicos adotados pela UFS e demais órgãos de controle a exemplo do Tribunal de Contas da União.

De acordo com as respostas apresentadas pelos Colegiados de Curso, é possível dividi-los em três grupos, conforme o estágio de maturidade relacionado à elaboração do Relatório Analítico de Desempenho Discente:

- a) Inicial: Colegiados que não possuem como rotina a análise periódica dos indicadores de desempenho discentes ou que realizaram essa análise a partir do recebimento da Solicitação de Auditoria.
- b) Intermediário: Colegiados que já haviam incorporado em suas rotinas a análise de desempenho dos discentes, ainda que em estrutura orgânica diferente daquela prevista nas normas acadêmicas (por exemplo NDE);
- c) Maturidade desejada: Colegiados que, ainda utilizando instrumento formal diverso do Relatório Analítico de Desempenho Discente, possui registro e acompanhamento de médio prazo (superior a dois períodos letivos) dos índices de desempenho discente, bem como já possuem estratégias de gestão acadêmica em andamento alinhadas com os indicadores obtidos em data anterior à realização da presente auditoria.

As recomendações emitidas no presente relatório de auditoria objetivam contribuir na padronização e incorporação de ferramentas de gestão acadêmica no âmbito dos Colegiados de Curso. Sugere-se que, ultrapassado o período de implementação das recomendações propostas,



seja realizada nova ação de auditoria para acompanhar o amadurecimento da gestão acadêmica setorial no âmbito da UFS (art. 15 da Resolução 14/2015/CONEPE).

Macroprocesso/tema: Gestão Administrativa – Jornada de Trabalho de servidores

Setor(es) auditado(s): Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas / Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada

Escopo: Verificar as formalidades e cumprimento para concessão e controle de jornadas de trabalhos flexibilizada, especiais e/ou reduzidas

Recomendações emitidas: Foram emitidas o total de 16 recomendações.

Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório 0202/2022)

As conclusões apresentadas no presente tópico têm como fundamento as constatações levantadas na presente ação de auditoria. Em relação aos procedimentos administrativos para concessão de jornada reduzida com base no art. 98, §§ 2º e 3º da Lei 8.112/90, geridos pela DIASE, foram detectadas meras fragilidades pontuais, as quais podem ser corrigidas com o aperfeiçoamento das rotinas adotadas pelo setor. Registre-se que em nenhum dos 35 processos analisados pela AUDINT detectou-se falhas ou irregularidades a ensejar revisão ou anulação dos atos administrativos concessivos de jornada reduzida.

É importante destacar que, mesmo na ausência de um normativo interno específico para tratar da matéria, a DIASE mantém um padrão de uniformidade nas rotinas adotadas na gestão dos processos de redução de carga horária para servidor PCD ou com familiar/dependente PCD. Diante da maturidade apresentada pelo setor, esta equipe de auditoria entende que a gestão de processos de concessão de jornada de trabalho reduzida com base no art. 98, §§ 2º e 3º da Lei 8.112/90 é de baixo risco para fins de escolha de futuras auditorias (temas para compor o PAINT).

Já em relação à flexibilização de jornada, foram evidenciadas situações que necessitam urgente atuação da UFS para as devidas correções, especialmente quanto:

a) revisão normativa da legislação interna da UFS, adequando-a às diretrizes normativas estabelecidas para o Poder Executivo federal;



b) reavaliação da estrutura administrativa proposta para executar o gerenciamento da Política de Jornada Flexibilizada;

c) redefinição do fluxo procedimental para avaliar, conceder e monitorar os setores incluídos na política institucional de flexibilização de jornada;

d) revisão os processos administrativos executados que concederam a flexibilização de jornada.

Oportuno destacar que o atual contexto vivenciado pelas unidades administrativas da UFS modificou ao longo dos últimos sete anos (período aproximado em que a Política de Flexibilização de Jornada está em execução na Instituição), especialmente na oferta de atendimento ao cidadão mediante ferramentas digitais (SIGAA e outras).

Considerando que as rotinas executadas nas unidades administrativas não são estáticas, mas possuem natureza dinâmica, adaptáveis diante de novos contextos e necessidades institucionais, é imprescindível que a UFS adote procedimentos periódicos de reavaliação das políticas implementadas. No caso em exame, os resultados obtidos a partir da flexibilização da jornada de trabalho devem ser mensurados e monitorados e, eventualmente, ajustes e revisões devem ser implementados tendo como norte a busca contínua pela eficiência na gestão pública.

É importante destacar, como ponto positivo na gestão da Política de Flexibilização de Jornada, que a UFS não adotou o regime excepcional de 30h de forma generalizada (tal como ocorreu em outras instituições e foi apontado como grave irregularidade pela CGU). Entretanto, as fragilidades apontadas nesse relatório, especialmente as que se referem a competência para decidir sobre a autorização da implantação da jornada flexibilizada e a ausência de estudos técnicos que apontem o custo-benefício e os impactos financeiros da jornada flexibilizada, a AUDINT recomenda que sejam sobrestados os processos referentes flexibilização de jornada em novos setores até que a UFS implemente as recomendações estruturantes apresentadas neste Relatório.

Por fim, com base nos apontamentos consignados no presente relatório, a equipe de auditoria entende que a temática é classificada como de Alto Risco e Alto Impacto institucional e reverberará nos órgãos centrais de controle do Poder Executivo, a despeito do que já ocorre nos IFES. Assim, será necessária uma nova ação de auditoria sobre o tema para fins de acompanhamento e verificação da implementação e efeitos das recomendações emitidas acerca da gestão da Política de Flexibilização de Jornada na UFS.



Macroprocesso/tema: Gestão Administrativa – Cessão de Servidores

Setor(es) auditado(s): Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas / Departamento de Recrutamento e Seleção / Divisão de Provimento de Pessoal

Escopo: Verificar a conformidade nos processos de cessão, remoção e redistribuição de servidores com e sem ônus financeiro.

Recomendações emitidas: Foi emitida 01 recomendação

Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório 0306/2022)

Na execução dos trabalhos de auditoria nos processos de cessão, pontuamos que obtivemos todas as informações requisitadas do setor e gestores responsáveis. Foram analisados o total de 24 processos de cessão de servidores da UFS para outros órgãos e 03 de servidores de outros órgãos cedidos para a UFS. Com base nas análises realizadas nos processos verificamos fragilidades com baixo impacto e potencial de risco administrativo e institucional. Os principais elementos foram a ausência de documentos formais apensados aos processos, seja por atraso no recebimento deles ou por constarem em arquivos diversos. Assim, em nossa opinião, os controles administrativos ligados a área de cessão de servidores atendem adequadamente os requisitos administrativos e legais da instituição. Indicamos que a referida área, até então, não constitui ponto prioritário para atividades nos próximos ciclos de auditoria.

Macroprocesso/tema: Gestão Administrativa – Segurança do Trabalho

Setor(es) auditado(s): Gabinete do Reitor / Pró-Reitorias / Superintendência de Infraestrutura / Divisão de Segurança do Trabalho / Comissão de Biossegurança

Escopo: Verificação da conformidade no atendimento das normas de segurança no trabalho em especial no contexto de retorno as atividades presenciais após a epidemia de covid nos setores administrativos e acadêmicos.

Recomendações emitidas: Foram emitidas 09 recomendações.



Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório 0104/2022)

A Universidade Federal de Sergipe, como resposta inicial ao rápido surgimento e crescimento da pandemia de coronavírus no país, elaborou um Plano de Contingência no mês de março de 2020 e o Protocolo de Biossegurança de UFS que, de forma adequada e técnica, compila normativos internos e externos sobre medidas de prevenção e adequação dos ambientes para proteção e prevenção ao coronavírus, a fim de preservar a saúde e segurança no trabalho dos servidores e toda a comunidade acadêmica, passando por revisões com as mudanças de estágio da pandemia.

Contudo, é imprescindível para a eficácia e efetividade de todo instrumento normativo que hajam fiscalizações e acompanhamentos técnicos ativos e passivos do cumprimento de seus dispositivos, com a realização de apontamentos e adequações para a devida aplicação prática dos ditames genéricos da norma, além de controles organizados para o acompanhamento das tarefas exigidas no Protocolo, especialmente no tocante à limpeza e higienização. Destarte, foram identificadas ausências e fragilidades nesses processos que comprometem a aplicabilidade do Protocolo de Biossegurança e devem ser prontamente sanadas para garantir o fiel cumprimento desse normativo e dos demais normativos sobre o tema.

É importante destacar positivamente que a UFS teve papel primordial para a sociedade sergipana com sua atuação envolvendo a testagem para diagnóstico do coronavírus, sempre apresentando dados e estudos técnicos relevantes e essenciais para as decisões técnico-científicas tomadas no âmbito interno da instituição e em todo o Estado de Sergipe, trazendo informação para toda a sociedade nos canais de comunicação e imprensa. Além disso, desenvolveu a página eletrônica coronavirus.ufs.br, na qual são apresentadas dados, informações e estudos importantes sobre a pandemia do coronavírus.

Devido a esta importância técnico-científica da UFS para toda a sociedade, entende-se que a instituição pode reiterar, especialmente no âmbito da vacinação e da dose de reforço, a fim de sensibilizar, orientar e conscientizar sobre a importância das vacinas, elucidando dúvidas e eliminando informações falsas e incorretas que permeiam toda a sociedade sobre o tema. Sendo necessário também o fortalecimento interno das medidas propostas na IN 01/2022/GR quanto ao comprovante vacinal, além da manutenção do acompanhamento de medidas sanitárias internas.



Macroprocesso/tema: Gestão Administrativa – Implementação do PNPC e do Acórdão 484-TCU

Setor(es) auditado(s): Gabinete do Reitor / Pró-Reitorias / Comitê de Integridade

Escopo: Verificar os controles e ações implementados em atendimento ao PNPC/TCU e o atendimento do acórdão 484-TCU, bem como a Lei de Proteção de Dados no contexto da digitalização de processos administrativos.

Recomendações emitidas: Foram 05 recomendações emitidas

Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório 0405/2022)

Quanto aos temas da presente auditoria, ficou demonstrado ao longo deste relatório a amplitude e relevância dos mesmos para o funcionamento e aprimoramento de toda a administração da UFS: 1) O acórdão 484/TCU com a exigência de migração total de todos processos administrativos novos e antigos para o meio eletrônico e o incremento da pesquisa pública de fácil acesso e sem necessidade de cadastro ou perfil, com as ressalvas exigidas pela LAI e LGPD; e 2) O PNPC com a necessidade de avaliação e aprimoramento do desempenho e dos instrumentos da instituição para prevenção e combate à fraudes e corrupção.

Contudo, a amplitude e relevância dos temas citados não reverberaram na adequada e necessária publicidade das informações e documentos relativos ao desenvolvimento das ações realizadas pela UFS no âmbito desses temas. Trata-se de descumprimento a princípio constitucional e, portanto, deve ser prontamente sanada pela instituição.

Por fim, é importante destacar a necessidade de a UFS preparar adequadamente os usuários do sistema de processo eletrônico a ser implantado na instituição (SEI), especialmente quanto ao tratamento e classificação dos processos e documentos nos parâmetros definidos na LAI e na LGPD, desenvolvendo procedimentos de revisão e ajustes para situações que possam ocasionar divulgações indevidas de informações sigilosas, restritas, sensíveis ou de cunho personalíssimo.

Macroprocesso/tema: Gestão Administrativa – Convênios

Setor(es) auditado(s): Fundação de Apoio a Pesquisa / Coordenação de Programas, Convênios e Contratos



Escopo: Verificar o cumprimento das normas de transparência na divulgação de dados nos convênios firmados pela UFS, especialmente com a Fundação de Apoio a Pesquisa - FAPES

Recomendações emitidas: 03 recomendações

Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório 0708-A/2022)

A partir de trabalhos anteriores executados pela AUDINT relacionados ao tema transparência pública no âmbito da UFS, verifica-se que a Instituição tem fortalecido os mecanismos de divulgação e comunicação com a sociedade. Um exemplo verificado na presente auditoria foi a implementação da plataforma de Dados Abertos da UFS. Em auditoria pretérita, a ausência dos Dados Abertos foi um dos apontamentos da AUDINT.

Na presente ação, não apenas foi identificada a alimentação da plataforma Dados Abertos, como também um dos elementos disponibilizados ao público são as informações referentes aos convênios firmados pela Instituição (objeto específico da presente ação de auditoria). Entretanto, embora disponível as informações por meio dos Dados Abertos, verificou-se que o conteúdo disponibilizado na modalidade transparência ativa encontra-se aquém do indicado como rol mínimo pela CGU. Verificou-se, ainda, que a UFS ainda não aderiu ao SICONV (atualmente integrado à Plataforma + Brasil), o que mitiga transparência ativa das informações referentes aos convênios firmados pela Universidade Federal de Sergipe.

As recomendações propostas pela AUDINT caminham no sentido de fortalecimento da transparência ativa dos convênios firmados pela UFS e no fomento do controle social. É importante considerar, por fim, que as diretrizes estabelecidas na legislação nacional sobre transparência na gestão dos recursos públicos já completaram uma década de vigência. Nesse contexto, é importante que a UFS se antecipe e implemente ações que fortaleçam a transparência pública, evitando-se eventuais responsabilizações por parte dos órgãos de controle externo.

Macroprocesso/tema: Gestão Administrativa – Gestão de Riscos

Setor(es) auditado(s): Comitê de Gestão de Riscos

Escopo: Verificar o nível de maturidade e implementação do levantamento, análise e planos de gestão de risco institucional



Recomendações emitidas: 06 recomendações

Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório 0708/2022)

A gestão de riscos e controles na UFS ganhou organização e impulso a partir da criação do Comitê de Gestão de Riscos e Controles, por meio da Portaria nº 648, de 1º de setembro de 2020; como também a partir da aprovação da Resolução n. 09/2021/CONSU, na qual está consolidada a política de gestão de risco da instituição, com seus princípios, objetivos, diretrizes, atribuições e responsáveis. Trata-se de tema bastante técnico e complexo, mas que precisa da universalização e integração de sua prática por todos os setores da instituição para que traga efeitos benéficos e se consolide na cultura organizacional como hábito para todos os servidores da instituição.

Para atingir essa universalização e integração a Resolução n. 09/2021/CONSU criou a UEGRC, sendo ponte entre a Alta Administração - com seu órgão consultivo e deliberativo da gestão de riscos na figura do CGRC - e os demais setores e servidores da instituição, para garantir a prática e operacionalização da gestão de riscos na UFS observando, no mínimo, os componentes da comunicação e consulta; estabelecimento de contexto; identificação de riscos; análise de riscos; avaliação de riscos; tratamento de riscos; além do monitoramento e análise crítica. Contudo, tal órgão imprescindível ainda não foi devidamente formalizado e estruturado para desempenhar adequadamente suas atribuições definidas na Resolução supracitada; trata-se de fragilidade relevante que deve ser prontamente sanada pela Alta Administração da UFS.

Além disso, a universalização e integração da gestão de riscos em todos os âmbitos da UFS exige capacitação adequada para os servidores, com monitoramento e avaliação de sua eficácia e efetividade; exige um plano de comunicação abrangente e direto que seja capaz de tornar mais simples o trato dos procedimentos e ações envolvidos na gestão de riscos; exige a publicidade adequada dos documentos produzidos pelos órgãos técnicos de gestão de riscos já atuantes na instituição, especialmente o CGRC, para familiarização das práticas e procedimentos envolvidos por todos os servidores da instituição; e exige o tratamento técnico adequado das informações a serem incluídos nos sistemas eletrônicos da administração pública federal, como o ForRiscos. Contudo, esses elementos ainda precisam ser adequadamente implementados na instituição e assim exercer seu papel na consolidação da gestão de riscos na cultura organizacional da UFS.



Por fim, é importante destacar positivamente a atuação da CGRC na elaboração e aprovação de documentos essenciais para estabelecer os parâmetros de planejamento e execução da gestão de riscos na UFS como a Metodologia de Gestão de Riscos, Plano de Gestão de Riscos e a Definição do Apetite ao Risco da UFS; sendo marcantes para garantir o bom andamento e evolução da gestão de riscos e controles na instituição.

Macroprocesso/tema: Gestão Administrativa – Gestão Operacional e de Riscos de TI

Setor(es) auditado(s): Superintendência de Tecnologia da Informação

Escopo: Verificar os processos e controles administrativos voltados para a gestão de riscos nos serviços de Tecnologia da Informação: banco de dados, sistemas de software, página institucional e serviço online.

Recomendações emitidas: 0 recomendações

Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório s/n/2022)

Conforme explicado em tópico anterior, item 2.1 do RAINTE 2022, esta atividade de auditoria estava prevista no PAINT/2022 porém não foi concluída dentro do exercício. Sendo ela novamente prevista no PAINT para finalização no exercício 2023.

7. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA AÇÃO DA AUDINT

A Unidade de Auditoria Interna tem como atividade principal a avaliação periódica do desempenho das diversas áreas organizacionais dos Campi e Reitoria, visando à identificação de fragilidades e o fortalecimento dos processos administrativos com vistas a minimização de riscos e maximização de resultados, no escopo dos princípios da Administração Pública.

As ações da Auditoria Interna contribuíram, ao longo do exercício, para o fortalecimento e otimização dos controles internos institucionais, sendo que os benefícios trazidos pelo aperfeiçoamento desses controles atingem tanto gestores quando geridos. No tocante aos gestores os melhoramentos dos controles contribuem para redução de riscos da gestão, pela revisão de



processos e procedimentos à luz dos normativos, com impacto sobre as verificações dos órgãos de controle interno na instituição, também otimiza a execução das atividades operacionais com uma melhor utilização dos recursos, garantindo resultados efetivos, eficazes e eficientes na execução da res publica no âmbito da UFS.

Dessa forma, é importante destacar o assessoramento da AUDINT junto com os gestores de primeiro, segundo e terceiro escalão da administração da instituição no exercício 2022 para o atendimento de recomendações oriundas da Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União. Ao fim do exercício a UFS possuía apenas 02 recomendações pendentes de atendimento pela Controladoria Geral da União, as quais estão dentro do prazo de atendimento. Quanto ao TCU, ao final do exercício não havia demandas ou determinações pendentes de atendimento.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Sergipe/AUDINT-UFS segue em um constante processo de fortalecimento institucional. Internamente os procedimentos operacionais passam por um processo de revisão e formalização com vistas a institucionalizar e dar transparência as práticas da atividade de auditoria. Também foram implementados recursos tecnológicos e sistemas operacionais que permitem a execução mais ágil de suas atividades, com agregação de elementos qualitativos em seus relatórios que, efetivamente, contribuam para agregar valor à gestão.

A constante capacitação da equipe proporciona à UFS um quadro técnico qualificado e com subsídios técnicos para proporcionar aos gestores e aos membros do Conselho Universitário informações confiáveis para a tomada de decisões estratégicas. O reforço na tecnicidade dos relatórios de auditoria da AUDINT foi somada ao uso de ferramentas de sistemas que elevaram a qualidade operacional de seu desempenho, para isso os processos deflagrados no exercício 2022 já apresentaram seus primeiros resultados, notadamente o emprego do e-aud para acompanhamento das recomendações da AUDINT aos gestores da UFS.



Página 29/32
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

Por fim, com base nas atividades de auditoria realizadas no exercício 2022, considerando o escopo delineado, os objetos analisados e a luz das recomendações emitidas compreendemos que a Universidade Federal de Sergipe possui controles internos nível positivo de eficácia e eficiência, com elementos pontuais de fragilidade que devem ser aprimorados. Contudo, estes elementos não resultam em impropriedades de alto impacto sobre as principais atividades administrativas e acadêmicas da instituição, representando baixos riscos globais para as operações da UFS.

Campus Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 28 de Fevereiro de 2022

Auditor – Chefe
AUDINT/UFS